



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

juridico@santanadavargem.mg.gov.br

DECRETO N° 009, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a revisão geral anual sobre a tabela de valores das diárias agentes políticos do Poder Executivo de Santana da Vargem – MG.

O Prefeito do Município de Santana da Vargem-MG, no uso de das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando que os valores constantes do Anexo I, da Lei Municipal nº 1.475/2018, teve seu reajuste realizado há 12 (doze) meses, conforme Decreto nº 006/2024;

Considerando o disposto no art. 13 da Lei Municipal nº 1.475/2018¹ que o reajuste do INPC/IBGE acumulado nos últimos 12 (doze) meses é de 4,17% (quatro inteiros e dezessete décimos por cento).

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a revisão sobre os valores constantes do Anexo I, da Lei Municipal nº 1.475/2018, em 4,17% (quatro inteiros e dezessete décimos por cento).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, de 20 de fevereiro de 2025.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal

¹ Art. 13. Os valores constantes na TABELA DE VALORES (Anexo I) desta lei poderão ser corrigidos nos mesmos moldes do reajuste anual dos Servidores Municipais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

juridico@santanadavargem.mg.gov.br

ANEXO I – LEI MUNICIPAL Nº 1.475, 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

PREFEITO E VICE-PREFEITO

Local	Reajustado	
	Faixa I (sem pernoite)	Faixa II (com pernoite)
Capital Federal	R\$ 623,59	R\$ 1.247,19
Capitais Estaduais, exceto Belo Horizonte	R\$ 484,26	R\$ 761,78
Quilometragem rodada entre cidades		
De 000 a 150 km	R\$ 138,19	R\$ 346,05
De 151 a 300 km	R\$ 276,38	R\$ 484,26
De 301 a 650 km	R\$ 373,47	R\$ 581,33
Acima de 651 km	R\$ 456,85	R\$ 664,71

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Local	Reajustado	
	Faixa I (sem pernoite)	Faixa II (com pernoite)
Capital Federal	R\$ 415,72	R\$ 831,45
Capitais Estaduais, exceto Belo Horizonte	R\$ 207,86	R\$ 415,72
QUILOMETRAGEM RODADA ENTRE CIDADES		
De 000 a 150 km	R\$ 68,52	R\$ 276,38
De 151 a 300 km	R\$ 138,19	R\$ 346,05
De 301 a 650 km	R\$ 207,86	R\$ 415,72
Acima de 651 km	R\$ 276,38	R\$ 484,26